

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Lei nº 109 de 19 de dezembro de 2003

Parecer C.M.E. nº 002/2023 - Aprovado em 31/01/2023.

Assunto: Dispõe acerca das normas gerais atinentes ao Projeto Educa +, criado para atender aos alunos com defasagem de aprendizagem, que freqüentam o Ensino Regular da Rede Municipal de Ensino de Vargem Grande Paulista/SP.

Interessado: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Vargem Grande Paulista.

Relatores: Conselheiros: Ana Claudia Branco Nascimento, Andréa Diniz Rodrigues, Fernanda Fujarra Soares e Cristina Santos da Silva Cruz.

1. RELATÓRIO

A- HISTÓRICO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO de Vargem Grande Paulista, órgão executor e gestor responsável pela área da educação, no uso de suas atribuições, conforme inciso I, do artigo 9°, inciso I, do artigo 10 e inciso IV do artigo 12, da Lei nº 1115, de 06 de agosto de 2020, encaminha a Propositura de Resolução 001/2023, que "dispõe acerca das normas gerais atinentes ao Programa Educa+ +, criado para atender aos alunos com defasagem de aprendizagem, que freqüentam o Ensino Regular da Rede Municipal de Ensino de Vargem Grande Paulista/SP.

B- APRECIAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação reuniu-se no dia 31 de janeiro de 2023, com a finalidade de analisar a documentação enviada pela Secretaria de Educação, referente ao Projeto Educa+. A pauta foi discutida por todas as Câmaras em conjunto.

O Projeto Educa+ tem como foco a recomposição da aprendizagem dos alunos com defasagem, devido ao período de pandemia vivenciado entre 2020 e 2022. O trabalho a ser desenvolvido pauta-se em metodologias direcionadas, a partir de agrupamentos por níveis de aprendizagem.

Após análise e parecer de cada um dos conselheiros presentes, fica aprovado, por unanimidade, a implantação do Projeto Educa+ na rede municipal de ensino de Vargem Grande Paulista no ano de 2023.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Lei nº 109 de 19 de dezembro de 2003

2- CONCLUSÃO DA CÂMARA

Após análise e discussão da Propositura de Resolução 002/2023, da SME, bem como o material a ser implementado, o CME determina o encaminhamento deste Parecer à Secretaria de Educação do município, juntamente com a Resolução CME 002/2023, para fins de homologação e publicação.

3- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação de Vargem Grande Paulista aprova por unanimidade, a propositura da Secretaria de Educação, que "dispõe acerca das normas gerais atinentes ao Projeto Educa +, criado para atender aos alunos com defasagem de aprendizagem, que freqüentam o Ensino Regular da Rede Municipal de Ensino de Vargem Grande Paulista/SP", emite a Resolução CME 002/2023 e encaminha o expediente à Secretaria de Educação do Município para as devidas providências.

Conselheiros presentes: Conselheiros: Ana Claudia Branco Nascimento, Andréa Diniz Rodrigues, Fernanda Fujarra Soares, Cristina Santos da Silva Cruz, Aline Rodrigues dos Santos Gouveia e Benedito Ramos Cruz Filho.

Sala do Plenário, em 31 de janeiro de 2023.

Fernanda Fujarra Soares Presidente do Conselho Municipal de Educação